Art. 5º Compete à Diretoria de Gestão Estratégica para Pessoas – DGEP, no âmbito da Superintendência de Gestão, adotar as providências administrativas necessárias à continuidade das ações, programas, fluxos, instrumentos e processos relacionados à gestão do desempenho e ao desenvolvimento de pessoas no âmbito da SEPLAN/PI.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Washington Luís de sousa bonfim

secretário de estado do planejamento

seplan-pi

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13549, datada de 13 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 23/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto a servidora MARIA JURACI ALVES CÂMARA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP.

I - Nota de Empenho nº: 2026NE00008, Emitida em: 07/04/2026.

II - Nome da empresa: Jaciara Raissa Soares Vieira - Persianas THE, CNPJ Nº 47.014.797/0001-40.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de película fumê em vidros para o prédio sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.007756/2025-66.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de Maio de 2026.

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13553, datada de 13 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0778/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 0823551-58.2026.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Ofício PGE nº 023874064/2026 - PGE-PI, no bojo do Processo SEI nº 00003.004131/2026-83, e o que consta no Processo Nº 2022.04.1252P. RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, , matrícula nº 0535982, portador do CPF nº 227*******, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R$ 5.420,46 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**